

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3014 - 71 Pág(s)

PORTARIA Nº 140/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno e, considerando a Resolução nº 14/2023, a portaria nº 21/2025 e o Processo Administrativo nº 88923/2025,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 2 (duas) diárias (opção 3) para o servidor Adriano Huber Junior a ser depositado em sua conta bancária, de acordo com o disposto na Resolução nº 14/2023 e valores devidamente discriminados da Portaria nº 21/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de setembro de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2006 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

1

